

TERMO ADITIVO ^{cpl}

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A AGENCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2206/2012.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Administrativo, **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSO-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Andre Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

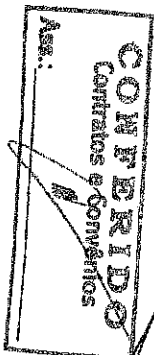
AGENCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua SCI nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.520.902/0001-47, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Orion Andrade de Carvalho**, brasileiro, portador da CI/RG nº 621.672 SSP/GO e do CPF nº 189.252.271-34, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a execução e prorrogação da vigência do Contrato nº 112/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de outubro de 2013 conforme Requisição de Despesa nº 001/2013 (fls. 632) dos presentes autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo, por mais 12 (doze) meses, é de R\$ 499.975,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).




CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 112/2012, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 20 de Janeiro de 2014.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


Rui Stival Milhomens
CABEÇO Nº 2
ASJUR - AGEHAB


FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo


ANDRE TAVARES SANABIO
Diretor Financeiro


ORION ANDRADE DE CARVALHO
Agência Goiana de Comunicação - Agecom
Contratada

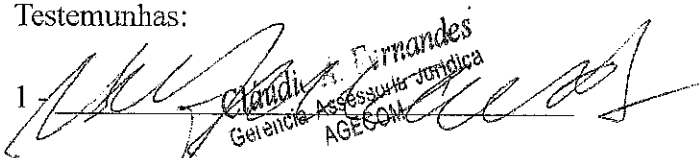
Testemunhas:

1 -

CPF: _____

2 -

CPF: _____


Cláudio Fernandes
Gerência Assessoria Jurídica
AGECOM

